

SUL AMÉRICA S.A.
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87
NIRE 3330003299-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CVM nº 21121

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2013.

Em 13 de novembro de 2013, às 10 horas, reuniu-se na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, e por áudio e videoconferência, o Conselho de Administração, regularmente convocado com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Consignar o recebimento pela Companhia, na presente data, de correspondência da sua acionista controladora, Sulasapar Participações S.A. ("Sulasapar"), manifestando o seu interesse em converter 52.131.716 ações ordinárias de sua titularidade em igual número de ações preferenciais de emissão da Companhia, com a subsequente formação de 26.065.858 *Units* (cada uma representativa de duas ações preferenciais e uma ação ordinária), a serem compostas pelas 52.131.716 ações preferenciais oriundas da conversão e por 26.065.858 ações ordinárias, de titularidade da Sulasapar, tudo no contexto e condicionado à implementação da operação de reorganização societária e recompra da participação do ING Insurance International B.V. na própria Sulasapar, divulgada ao mercado por meio do Fato Relevante publicado pela Companhia em 27.02.2013;

II. Aprovar, nos termos do artigo 51 do Estatuto Social, a abertura de prazo de 09 (nove) dias, a contar da publicação do Aviso aos Acionistas mencionado no item 3 abaixo, para que os acionistas da Companhia, se o desejarem, possam exercer o direito à conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, sendo certo que caso o eventual exercício de tal direito resulte na extrapolação do limite de que trata o parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 6.404/76, a conversão será realizada mediante rateio entre os acionistas interessados, na proporção de suas participações no capital social, de modo a manter o número de ações preferenciais de emissão da Companhia dentro do referido limite legal.

III. Consignar ainda que o exercício do direito de conversão deverá ser realizado conforme os termos e condições definidos pelo Aviso aos Acionistas a ser publicado pela Companhia.

Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pelos Conselheiros, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou reservas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, em forma de sumário, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013.

Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Johannes Martinus Maria Boers, Vice-presidente, Arthur John Kalita, Carlos Infante Santos de Castro, Guilherme Affonso Ferreira, Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Pierre Claude Perrenoud e Roberto Teixeira da Costa, Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) CPF/MF nº 718.245.297-91
Presidente do Conselho de Administração
